MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ULBERTO NAVARRO "GARRÃO"

Ilustríssimo Senhor
Antonio Zenoir
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025

Proponente: Vereadora Simplesmente Eva

Assunto: Dispõe sobre a reserva de numeração de distribuição de senhas para atendimento em consultas nas unidades de saúde do Município de Sant'Ana do Livramento, destinada exclusivamente às pessoas com deficiência, pessoas com câncer, comorbidades ou condições clínicas especiais.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como relator designado pela Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e REGIMENTALIDADE, do referido PLO, nada opõe ao mesmo.
Dessa forma, recomendo a regular TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária.

Sant'Ana do Livramento, 02 de Março de 2026.

Vereador Ulberto Navarro "Garrão"
Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais